



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 6491/2025

Departamento requisitante: Departamento de Transporte

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O escopo deste estudo é avaliar a viabilidade a abertura de procedimento licitatório, para prestação de serviço de seguro anual (lote 1) e seguro RCO (Seguro de Responsabilidade Civil) (lote 2) destinados a frota de veículos da UniRV, atendendo assim as necessidades do Departamento de Transporte da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Justificativa para Contratação de Seguro Anual para a Frota da UniRV, a contratação do seguro anual para a frota de veículos da UniRV se fundamenta na necessidade de assegurar a redução de prejuízos financeiros em situações de roubo, furto e sinistro. Este contrato visa indenizar eventuais danos materiais aos veículos, bem como prejuízos pessoais às vítimas, incluindo tanto o segurado quanto terceiros, quando aplicável.

Seguro de Responsabilidade Civil (RCO) e Conformidade com a AGR, o seguro RCO, voltado para veículos que realizam transporte de passageiros, torna-se imperativo em virtude de sua obrigatoriedade para a regularização dos veículos perante a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos). Esta agência é responsável por regulamentar o transporte de passageiros no estado de Goiás, tornando essencial a aquisição deste seguro como parte integrante do cumprimento das normativas vigentes.

Abrangência do Seguro e Compromisso Institucional, o escopo do seguro não se restringe apenas a colisões, estendendo-se para abranger diversos riscos, tais como danos provenientes de eventos naturais, incêndios, vandalismo e outros incidentes eventualmente ocorridos ao longo do ano. Ademais, o seguro contribui substancialmente para a segurança dos passageiros, fornecendo cobertura em casos de acidentes e, quando necessário, garantindo assistência médica. Esta abordagem evidencia o compromisso institucional da UniRV com a segurança e o bem-estar da comunidade acadêmica e de seus colaboradores.



Minimização de Impactos nas Operações Diárias, outro ponto de destaque reside na capacidade do seguro em assegurar que, em situações de sinistro, a instituição possa prontamente substituir ou reparar os veículos, minimizando, assim, os impactos nas operações diárias, notadamente no que concerne ao transporte de alunos, professores e demais funcionários. Este aspecto reforça a importância estratégica do seguro anual para a continuidade eficiente das atividades operacionais da instituição.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, o objeto do presente processo, deverá apresentar as seguintes características:

TIPOS DE COBERTURAS VEÍCULOS LOTE 01
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO;
RCFV - DANOS MATERIAIS (R\$ 400.000,00)
RCFV - DANOS CORPORAIS (R\$ 200.000,00)
RCFV - DANOS MORAIS/ESTÉTICOS (R\$100.000,00)
APO - MORTE ACIDENTAL (R\$ 100.000,00)
APO – INVALIDEZ PERMANENTE (R\$100.000,00) 7
APO – DMH (R\$ 100.000,00)
VIDROS/PARA-BRISA/VIGIA
LANTERNAS/FARÓIS
RETROVISORES
CARRO RESERVA POR 15 DIAS
SERVIÇOS DE GUINCHO ILIMITADO
SERVIÇO DE TAXI ILIMITADO, EM CASO DE SINISTRO OU PANE
100% TABELA FIPE

TIPOS DE COBERTURAS PARA VEÍCULOS LOTE 02



MODALIDADE: SEGURO DE PASSAGEIROS

TIPO COBERTURA: PASSAGEIRO

DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 2.100.000,00 ATÉ 20 PASSAGEIROS

DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIRO R\$ 4.034.747,63 VEÍCULOS ACIMA DE 20 PASSAGEIROS

Da Franquia:

A franquia considerada é a reduzida, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, não devendo exceder o limite máximo de espécie tipo, conforme documento do veículo, para isso, serem consideradas as informações e detalhes constantes no item 2.2. deste Termo de Referência, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

a) Misto utilitário/Carga Camionete/Especial Camionete/Passageiro Automovel - R\$8.000,00 (oito mil reais).

b) Especial Caminhão/Passageiro Microonibus/Carga Caminhão/Passageiro Onibus – R\$15.000,00 (quinze mil reais).

A franquia de que trata este item será aplicada de acordo com a quantidade de peças sinistradas. Assim, por exemplo, se houver a quebra simultânea de um farol e uma lanterna, será cobrada uma franquia para o farol e outra para a lanterna.

Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela UniRV, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.

Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

Da Inclusão e Substituição:

Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio



total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

Caso a Universidade adquira novos veículos, o gestor contratual poderá solicitar inclusão, durante a vigência da apólice, por meio de endosso de inclusão.

Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

A devolução deverá ser realizada conta bancária em nome da Universidade, disponibilizada pelo Departamento Financeiro da instituição.

Caberá ao Gestor Contratual, em qualquer dos itens, comparar o orçamento apresentado previamente com, pelo menos, dois outros orçamentos, a fim de confirmar a inclusão. O mesmo procedimento será adotado para efeito de substituição de veículos, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar a menor proposta apresentada, caso o seu orçamento não seja o de menor valor.

Da Exclusão:

Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão de veículo(s), a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$ e $Y \times Z = VT$ onde:

X = Valor anual do prêmio por veículo;

12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pelo gestor contratual à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada através do e-mail a ser disponibilizado pela contratada.

Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante depósito bancário, em conta oficial da instituição, devendo a CONTRATADA enviar recibo, devidamente quitado, ao gestor.

Da Apólice:



A emissão deverá resultar em uma única apólice para cada lote, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%.
- d) Prêmios discriminados por cobertura.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pelo Serviço de Administração das referidas Secretarias Estaduais.

A inclusão e/ou correções de que trata o item anterior poderá também, a qualquer tempo, ser realizada pelo gestor contratual, mediante solicitação formal a CONTRATADA.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

Do Aviso de Sinistro:

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.



Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas após o aviso de sinistro.

Do Endosso:

Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos na apólice poderão ser solicitadas pelo Gestor Contratual e processadas pela seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes neste Termo de Referência.

Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pelo Gestor Contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será necessária a aquisição do quantitativo a seguir:

Lote 01 – Seguros anuais

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER HC D4A – 2024/2025 - DIESEL – 207 CV/ 2800 – PLACA SDF1J53
002	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ D4A 2017/2018 - DIESEL– POTÊNCIA 200CV/2.8 – PLACA PRC-9965
003	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER PRE D4A 2020/2020 –DIESEL – POTÊNCIA 200CV/2.8 – PLACA RBL5F27
004	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER PRE D4A 2022/2023 –DIESEL – POTÊNCIA 200CV/2.8 – PLACA SCW4F64
005	UNIDADE	1	FIAT FIORINO ENDURANCE –2021/2021 – FLEX – 1.3 – PLACA RCC7B73
006	UNIDADE	1	FORD CARGO 1119 4X2 – 2015/2015 – DIESEL – POTÊNCIA 189 CV – PLACA PQF-9043
007	UNIDADE	1	FORD RANGER XLT 12P –2011/2012 – DIESEL – 3.0 – PLACA OGY-0850
008	UNIDADE	1	HONDA HRV EXL CVT –2017/2018 - FLEX -POTÊNCIA 140 CV/1.8 – PLACA PRC-1128
009	UNIDADE	1	HONDA HRV EXL CVT –2019/2020 - FLEX -POTÊNCIA 140 CV/1.8 – PLACA QTO-9396
010	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV - PLACA RCG0F17



011	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV - PLACA RCG0E07
012	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV - PLACA RCK7H87
013	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0F07
014	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRM-1192
015	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-4047
016	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-3977
017	UNIDADE	1	MARCOPOLO VOLARE V8L ON – ÔNIBUS – 2022/2023 – 152CV – PLACA SCE1F07
018	UNIDADE	1	MERCEDES BENZ ATEGO 1719 CL 2019/2020 – DIESEL – 185CV – PLACA - PLACA QTQ6G72
019	UNIDADE	1	PEUGEOT BOXER FURGÃO PK – 2022/2023 – DIESEL – 140CV/2.2 – PLACA SDH1B34
020	UNIDADE	1	RENAULT MASTER MINIBUS L3H2 – 2015/2016 – DIESEL – 2.3 – PLACA PQT3157
021	UNIDADE	1	VOLKSWAGEN 15.190 CRM 4X2 – 2019/2020 – DIESEL – POTÊNCIA 186 CV/4580 – PLACA QTN1781
022	UNIDADE	1	VW/ DELIVERY 9.180 – 2023/2024 - DIESEL – POTÊNCIA 175CV – PLACA SCZ6A41

Lote 02 – Seguros Responsabilidade fiscal (RCO)

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0F07
002	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0F17
003	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0E07
004	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCK7H87
005	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRM-1192
006	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-4047
007	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-3977
008	UNIDADE	1	MARCOPOLO VOLARE V8L ON – ÔNIBUS – 2022/2023 – 152CV – PLACA SCE1F07
009	UNIDADE	1	RENAULT MASTER MINIBUS L3H2 – 2015/2016 – DIESEL – 2.3 – PLACA PQT-3157



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado somente com empresas do ramo, devido a especificação e condições da prestação de seguro veicular e de responsabilidade civil, sendo inviável a busca de preços por Internet e Banco de Preços. Como demonstrado no LIP, houve uma discrepância de valores em alguns itens dessa contratação, acredita que essa variação ocorre devido a personalização da prestação de serviço e forma de atuação de cada prestadora de serviço, nesses moldes a mesma estima um possível preço para a contratação.

Referente ao item 17 e 22 do orçamento da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, os valores não foram levados em consideração para o levantamento, devido ao alto valor cotado pelo mesmo, acredita que esse valor não representa o valor real de mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo, o preço estimado global desta aquisição é de **R\$ 226.919,65 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)**

Lote 01 – Seguros anuais

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER HC D4A – 2024/2025 - DIESEL – 207 CV/ 2800 – PLACA SDF1J53	R\$ 8.046,66	R\$ 8.046,66
002	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ D4A 2017/2018 - DIESEL– POTÊNCIA 200CV/2.8 – PLACA PRC-9965	R\$ 7.044,11	R\$ 7.044,11
003	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER PRE D4A 2020/2020 –DIESEL – POTÊNCIA 200CV/2.8 – PLACA RBL5F27	R\$ 7.133,81	R\$ 7.133,81
004	UNIDADE	1	CHEVROLET TRAILBLAZER PRE D4A 2022/2023 –DIESEL – POTÊNCIA 200CV/2.8 – PLACA SCW4F64	R\$ 7.448,66	R\$7.448,66
005	UNIDADE	1	FIAT FIORINO ENDURANCE –2021/2021 – FLEX – 1.3 – PLACA RCC7B73	R\$ 5.111,83	R\$5.111,83
006	UNIDADE	1	FORD CARGO 1119 4X2 – 2015/2015 – DIESEL – POTÊNCIA 189 CV – PLACA PQF-9043	R\$ 8.995,09	R\$8.995,09
007	UNIDADE	1	FORD RANGER XLT 12P –2011/2012 – DIESEL – 3.0 – PLACA OGY-0850	R\$ 6.784,85	R\$6.784,85
008	UNIDADE	1	HONDA HRV EXL CVT –2017/2018 - FLEX -POTÊNCIA 140 CV/1.8 – PLACA PRC-1128	R\$ 5.205,33	R\$5.205,33
009	UNIDADE	1	HONDA HRV EXL CVT –2019/2020 - FLEX -POTÊNCIA 140 CV/1.8 – PLACA QTO-9396	R\$5.392,21	R\$ 5.392,21
010	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV - PLACA RCG0F17	R\$8.674,73	R\$ 8.674,73



011	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV - PLACA RCG0E07	R\$ 8.674,73	R\$ 8.674,73
012	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV - PLACA RCK7H87	R\$ 8.674,73	R\$ 8.674,73
013	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0F07	R\$ 8.674,73	R\$ 8.674,73
014	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRM-1192	R\$ 8.429,06	R\$ 8.429,06
015	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-4047	R\$ 8.429,06	R\$ 8.429,06
016	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-3977	R\$ 8.429,06	R\$ 8.429,06
017	UNIDADE	1	MARCOPOLO VOLARE V8L ON – ÔNIBUS – 2022/2023 – 152CV – PLACA SCE1F07	R\$ 7.910,50	R\$ 7.910,50
018	UNIDADE	1	MERCEDES BENZ ATEGO 1719 CL 2019/2020 – DIESEL – 185CV – PLACA - PLACA QTQ6G72	R\$ 7.898,38	R\$ 7.898,38
019	UNIDADE	1	PEUGEOT BOXER FURGÃO PK – 2022/2023 – DIESEL – 140CV/2.2 – PLACA SDH1B34	R\$ 7.120,03	R\$ 7.120,03
020	UNIDADE	1	RENAULT MASTER MINIBUS L3H2 – 2015/2016 – DIESEL – 2.3 – PLACA PQT3157	R\$ 7.581,11	R\$ 7.581,11
021	UNIDADE	1	VOLKSWAGEN 15.190 CRM 4X2 – 2019/2020 – DIESEL – POTÊNCIA 186 CV/4580 – PLACA QTN1781	R\$ 9.137,76	R\$ 9.137,76
022	UNIDADE	1	VW/ DELIVERY 9.180 – 2023/2024 - DIESEL – POTÊNCIA 175CV – PLACA SCZ6A41	R\$ 4.960,67	R\$ 4.960,67
					R\$ 165.757,10

Lote 02 – Seguros Responsabilidade fiscal (RCO)

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0F07	R\$ 8.046,66	R\$ 8.046,66
002	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0F17	R\$ 7.044,11	R\$ 7.044,11
003	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCG0E07	R\$ 7.133,81	R\$ 7.133,81
004	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50-170 MINIBUS – 2021/2022 – DIESEL – 170 CV – PLACA RCK7H87	R\$ 7.448,66	R\$ 7.448,66
005	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRM-1192	R\$ 5.111,83	R\$ 5.111,83
006	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-4047	R\$ 8.995,09	R\$ 8.995,09
007	UNIDADE	1	IVECO DAILY 50C17 MINIBUS – 2017/2018 – DIESEL – 170 CV – PLACA PRA-3977	R\$ 6.784,85	R\$ 6.784,85
008	UNIDADE	1	MARCOPOLO VOLARE V8L ON – ÔNIBUS – 2022/2023 – 152CV – PLACA SCE1F07	R\$ 5.205,33	R\$ 5.205,33
009	UNIDADE	1	RENAULT MASTER MINIBUS L3H2 – 2015/2016 – DIESEL – 2.3 – PLACA PQT-3157	R\$ 5.392,21	R\$ 5.392,21
					R\$61.162,55



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Vigência da Apólice atual	Descrição/Especificação dos veículos
1	Validade do seguro anual: 21/03/2024 até dia 21/03/2025 Seguradora: Sura	PLACA:SDF1J53 CHASSI: 9BG156PK0SC405288 ESPÉCIE TIPO: MISTO UTILITÁRIO MARCA MODELO: CHEV/TRAILBLAZER HC D4A ANO FABRICAÇÃO 2024, ANO MODELO 2025 COMBUSTÍVEL: DIESEL
2	Validade do seguro anual: 25/11/2024 até dia 25/11/2025 Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	PLACA:PRC-3977 CHASSI: 9BG156MK0JC417639 ESPÉCIE TIPO: MISTO UTILITÁRIO MARCA MODELO: CHEV/ TRAILBLAZER PRE D4A ANO FABRICAÇÃO 2017, ANO MODELO 2018 COMBUSTÍVEL: DIESEL
3	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: RBL5F27 CHASSI: 9BGG15YK0LC436781 ESPÉCIE TIPO: MISTO UTILITÁRIO MARCA MODELO: CHEV/ TRAILBLAZER PRE D4A ANO FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL
4	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: SCW4F64 CHASSI: 9BG156YK0PC402408 ESPÉCIE TIPO: MISTO UTILITÁRIO MARCA MODELO: CHEV/ TRAILBLAZER PRE D4A ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023 COMBUSTÍVEL: DIESEL
5	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: RCC7B73 CHASSI:9BD2651MHM9184589 ESPÉCIE TIPO: CARGA CAMIONHONETE MARCA MODELO:FIAT FIORINO ENDURANCE



		ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2021 COMBUSTÍVEL: FLEX
6	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: PQF-9043 CHASSI: 9BFWEA7B1FBS85707 ESPÉCIE TIPO: CARGA CAMINHÃO MARCA MODELO: FORD CARGO 1119 ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2015 COMBUSTÍVEL: DIESEL
7	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: OGY-0850 CHASSI: 8AFER12P4CJ495614 ESPÉCIE TIPO: ESPECIAL CAMIONETE MARCA MODELO: FORD RANGER XLT 12P ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2012 COMBUSTÍVEL: DIESEL
8	Validade do seguro anual: 25/11/2024 até dia 25/11/2025 Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	PLACA: PRC-1128 CHASSI: 93HRV2870JZ218307 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL MARCA MODELO: HONDA HR-V EXL CVT ANO FABRICAÇÃO 2017, ANO MODELO 2018 COMBUSTÍVEL: FLEX
9	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: QTO-9396 CHASSI: 93HRV2870LZ110103 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO AUTOMOVEL MARCA MODELO: HONDA HR-V EXL CVT ANO FABRICAÇÃO 2019, ANO MODELO 2020 COMBUSTÍVEL: FLEX
10	Validade do seguro Anual: 11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura Validade do Seguro RCO:	PLACA: RCG0F17 CHASSI: 93ZK150CZN8494692 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO/DAILY 50-170MINIBU



	20/05/2024 até dia 20/05/2025 Seguradora: Gente Seguros	ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
11	Validade do seguro Anual: 11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura Validade do Seguro RCO: 20/05/2024 até dia 20/05/2025 Seguradora: Gente Seguros	PLACA: RCG0E07 CHASSI: 93ZK150CZN8496213 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO/DAILY 50-170MINIBU ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
12	Validade do seguro Anual: 11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura Validade do Seguro RCO: 20/05/2024 até dia 20/05/2025 Seguradora: Gente Seguros	PLACA: RCK7H87 CHASSI: 93ZK050CZN8498204 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO/DAILY 50-170MINIBU ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
13	Validade do seguro Anual: 11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura Validade do Seguro RCO: 20/05/2024 até dia 20/05/2025 Seguradora: Gente Seguros	PLACA: RCG0F07 CHASSI: 93ZK050CZN8498354 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO/DAILY 50-170MINIBU ANO FABRICAÇÃO 2021, ANO MODELO 2022 COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
14	Validade do seguro anual: 26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	PLACA: PRM-1192 CHASSI: 93ZK50C01J875460 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO DAILY 50C17 MINIBUS ANO FABRICAÇÃO 2017, ANO MODELO 2018 COMBUSTÍVEL: DIESEL



		LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
15	Validade do seguro anual: 25/11/2024 até dia 25/11/2025 Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	PLACA: PRA-4047 CHASSI: 93ZK50C01J8474082 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO/DAILY 50CI7MINIBUS ANO FABRICAÇÃO: 2017, ANO MODELO: 2018 COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
16	Validade do seguro anual: 25/11/2024 até dia 25/11/2025 Seguradora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	PLACA: PRA-3977 CHASSI: 93ZK50C01J8473687 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: IVECO/DAILY 50CI7MINIBUS ANO FABRICAÇÃO: 2017, ANO MODELO: 2018 LOTAÇÃO: 19 PESSOAS COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 19 PESSOAS
17	Validade do seguro Anual: 11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura Validade do Seguro RCO: 20/05/2024 até dia 20/05/2025 Seguradora: Gente Seguros	PLACA: SCE1F07 CHASSI: 93PB43M32PC069237 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS MARCA MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023 COMBUSTÍVEL: DIESEL LOTAÇÃO: 29 PESSOAS
18	11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura	PLACA: QTQ6G72 CHASSI: 9BM958154LB152539 ESPÉCIE TIPO: ESPECIAL CAMINHAO MARCA MODELO: M. BENZ/ATEGO 1719 CL ANO FABRICAÇÃO 2019, ANO MODELO 2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL
19	Validade do seguro anual:	PLACA: SDH1B34,



	26/08/2024 até dia 26/08/2025 Seguradora: Gente Seguradora	CHASSI: VF3YEBRFCP2W09192 ESPÉCIE TIPO: CARGA CAMINHÃO MARCA MODELO: I/PEUGEOT BOXER FURGÃO PK ANO FABRICAÇÃO 2022, ANO MODELO 2023 COMBUSTÍVEL: DIESEL
20	11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura	PLACA: PQT3157 CHASSI: 93YMEN47EGJ215333 ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS MARCA MODELO: RENAULT/MASTER MBUS L3H2 ANO FABRICAÇÃO: 2015, ANO MODELO: 2016 LOTAÇÃO: 16 pessoas COMBUSTÍVEL: DIESEL
21	11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura	PLACA: QTN1781 CHASSI: 9536E8237LR020050 ESPÉCIE TIPO: ESPECIAL CAMINHÃO MARCA MODELO: VW/15.190 CRM 4X2 ANO FABRICAÇÃO 2019, ANO MODELO 2020 COMBUSTÍVEL: DIESEL
22	11/03/2024 até dia 11/03/2025 Seguradora: Sura	PLACA: SCZ6A41 CHASSI: 9535E6TB5RR071044 ESPÉCIE TIPO: CARGA CAMINHÃO MARCA MODELO: VW/DELIVERY 9.180 ANO FABRICAÇÃO 2023, ANO MODELO 2024 COMBUSTÍVEL: DIESEL

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a adoção do critério de julgamento por menor preço por lote neste processo decorre da sua congruência com os objetivos primordiais desta licitação. Este critério se apresenta como economicamente viável, uma vez que a contratação de seguro em formato de frota resulta em custos inferiores se comparada às contratações individuais. Adicionalmente, ressalta-se que a



abrangência do seguro para todos os veículos mencionados é essencial para que a Universidade possa atender de maneira eficaz suas demandas logísticas, assegurando-se contra possíveis prejuízos inesperados, sem que haja preocupações desproporcionais em relação aos imprevistos que possam ocorrer.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a redução de prejuízos financeiros em situações de roubo, furto e sinistro, indenizando eventuais danos materiais aos veículos, bem como prejuízos pessoais às vítimas, incluindo tanto o segurado quanto terceiros, quando aplicável.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos nos princípios da aplicação da Lei nº. 14.133/2021.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação está prevista e em conformidade com o Plano de Contratações Anuais para 2025 do Departamento de Transporte, publicado e disponibilizado no Portal do Cidadão da UniRV, podendo ser consultado através do link:
https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Assim, após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

14. RESPONSÁVEIS

Tiago Santos Ribeiro

Coordenador Departamento de Transporte

Maria Fernanda Telles Algeri

Departamento de Planejamento de Contratação